Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.886, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desportos - CMD.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.235/1990, que cria o Conselho Municipal de Despostos, e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Desportos – CMD – passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – Presidente: Rogério Rodrigo Rosset;

II – Vice-Presidente: Braulino Sarapio;

III – Secretário: Mauro Luis Lanzana;

IV – Tesoureiro: Glademir Santin;

V – Relator: Glademir Antônio Drews.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.329, de 22 de Janeiro de 2009.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Abril de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração